



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

RESOLUÇÃO Nº. 609/2023

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE
AO SR. RAFAEL FERREIRA DUARTE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **Sr. RAFAEL FERREIRA DUARTE**, o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 31 de março de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 075/2023
Processo Legislativo: nº 697/2023
Autoria: Denizart Luiz Do Nascimento